

Resumo da Ata da 16ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2025

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e dois minutos, no Auditório ‘Promotor Deo Schneider’, situado no andar térreo do Edifício ‘Promotor Edson Machado’, sede do Ministério Público Estadual, localizado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta Capital, e também por videoconferência, realizou-se a décima sexta sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ), na modalidade híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Martínez Berdeal. Havendo quórum, o senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas e do resumo relacionados à 15ª sessão do ano de 2025, em face da remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. **Membros Presentes:** Catarina Cecin Gazele, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola, Sócrates de Souza, Fábio Vello Corrêa, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz, Maria Cristina Rocha Pimentel e Arlinda Maria Barros Monjardim. **Justificativas de Ausência:** Alexandre José Guimarães e Edwiges Dias, por questão de saúde; Sidia Nara Ofranti Ronchi, por questão de saúde na família; Luis Augusto Suzano, por folga compensatória. Dando início à pauta do dia, a pedido do Relator Fábio Vello Corrêa, procedeu-se ao adiamento do **Processo SEI nº 19.11.0036.0020960/2024-95**, referente a requerimento formulado pela Associação Espírito-Santense do Ministério Público – AESMP, acerca da Portaria PGJ nº 941, de 2 de novembro de 2023, que instituiu o Grupo de Atuação Especial de Combate à Fome e de Defesa da Pessoa em Situação de Rua – GAESFO. Em seguida, passou-se à apreciação do **Processo SEI nº 19.11.1117.0000970/2020-16**, referente a recurso administrativo interposto contra decisão do Conselho Superior envolvendo permissão de teletrabalho a membro ministerial. Relatoria: Benedito Leonardo Senatore. Recorrente: Corregedor-Geral do Ministério Público, Gustavo Modenesi Martins da Cunha. Interessado: Christian Barreto Salcedo da Matta. Advogado: Renan Sales Vanderlei – OAB/ES nº 15.452. Vista dos autos: Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno. **Súmula: Iniciado o julgamento, o Conselheiro com vista dos autos solicitou o adiamento, em razão do acúmulo de processos e da juntada recente de documentos pelo recorrente. Registrou-se a reformulação do voto**

do Conselheiro Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, para que o retorno do membro interessado ocorra em agosto de 2026. Após debates, o colegiado deliberou que a juntada de documentos deve ser previamente apreciada pelo relator antes de eventual vista ao recorrente, permanecendo o julgamento adiado. Na sequência, foi realizada Apresentação institucional sobre o aplicativo “Meu Einstein”, conduzida pelo Diretor-Geral, Promotor de Justiça Lidson Fausto da Silva, e pela Coordenadora de Recursos Humanos, Elizangela Peruchi Rampinelli. Prosseguindo, adiou-se a apresentação do Programa “Amplia MPES – Ferramentas Inteligentes como Aliadas da Atuação Pública. Na sequência, passou-se à apreciação dos expedientes oriundos da Corregedoria-Geral do Ministério Público: SEI nº 19.11.0007.0027124/2025-66, relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça Criminal de Viana; SEI nº 19.11.0007.0027122/2025-23, relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça Cível de Viana; SEI nº 19.11.0007.0027126/2025-12, relatório da correição realizada na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana; SEI nº 19.11.0007.0026822/2025-72, relatório da correição realizada no cargo de 1º Promotor de Justiça de Castelo; e SEI nº 19.11.0007.0026821/2025-02, relatório da correição realizada no cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Colatina. **Decisão: por unanimidade, aprovar os relatórios de correição, na forma apresentada.** Após, deliberou-se o encaminhamento de voto de congratulações à Desembargadora Janete Vargas Simões pela eleição à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, bem como às demais autoridades empossadas na nova gestão. Em seguida, o colegiado autorizou a entrega da Medalha do Mérito do Ministério Público, conferida em gestão anterior, ao Procurador-Geral de Justiça do MPDFT, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur, por ocasião da reunião do CNPG a realizar-se em Vitória naquela semana. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima sétima sessão, realizada ordinariamente aos vinte dias do mês de outubro do corrente ano e vai assinada pelo senhor Presidente.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PRESIDENTE**